Diário Oficial

ANO II N° 352

Rochedo - MS
Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município
Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2013

DECRETO

DECRETO nº 023/2013 **Rochedo – MS, 26 de Fevereiro de 2013.**

Constitui a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rochedo, Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,o senhor **JOÃO CORDEIRO** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

D E C R E T A:

Art. 1º Constituir a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rochedo/MS, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rochedo/MS:

I - definir o Regimento da 4ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes;

II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 4ª Conferência Municipal da Cidade;

IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º A Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rochedo/MS, será composta pelos representantes, titulares e suplentes, conforme estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de n. 04.

1-Gestores, administradores públicos e legislativos, federais, estaduais e municipais:

1.1 - Poder Federal:
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Titular: João Marcos Gomes
Suplente:

1.2- Poder Público Estadual:
DETRAN-MS
Titular: Regilberto Souza de Oliveira

1.3- Poder Público Municipal:
Prefeitura Municipal de Rochedo

Titular: Layze Suênya Wanderley de Sousa Andrade
Suplente: Clarice Silva

2 - Movimentos Sociais e Populares (associações de moradores, de agricultores, de luta pela moradia legalmente instituídos**,** não são considerados movimentos sociais as APAEs, Igrejas, Lions e Maçonaria)

2.1-Associação dos Moradores de Bairros de Rochedo
CNPJ: 08.230.313/0001-48, localizada à rua Bahia ,767
Titular: Tirone José de Souza

2.2- Associação dos Agricultores Familiares Canaã
Endereço: Assentamento Canaã, Rochedo-MS
Titular: Moiséis Alves da Cunha

2.3- Associação dos Parceiros e Piscicultores do Pantanal
Local: av. Dourado ,quadra "o", lote 21,Assentamento Piraparque
Titular: Roberto Rodrigues Espinosa

3- Entidades Empresariais: (as entidades devem estar filiadas as associações comerciais, e/ou empresarias)

3.1-Rede Construcia: Esmael Fernando Rocha-ME, CNPJ: 00.690.681/0001-67
Endereço: Rua Albino Coimbra 462- Rochedo/MS
Titular: Caroline Sanches Rocha

4 - Entidades Sindicais de Trabalhadores: (sindicato de trabalhadores rurais, da construção civil e ou com atuação na área da política urbana, sindicato dos professores, bancários entre outros)

4.1-Sindicato dos Trabalhadores Rurais,CNPJ: 08.059.005/0001-00
Endereço: Rua Olímpio Lira Nº 71- Rochedo/MS

Titular: Neuza Maria da Silva
Suplente: Antônio Rodrigues de Oliveira

5- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas: (Ordem dos advogados do Brasil (OAB), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)); Universidades e Faculdades e Instituições de Pesquisa.

5.1-Universidade à Distância, curso de Pós Graduação
UNIASSELVI - Sociedade Educacional Leonardo Da Vinci,CNPJ: 01.894.432/0001- 56.
Titular: Nilcéia Gonçalves Cáceres
Suplente:

6- Organização Não governamental (entidades que atuam na área da política urbana)

6.1-Organização não Governamental Vida e Dignidade
Rua Bahia 753

Titular: Santina pereira da cruz
Suplente: Rosa Lenita Correa da silva

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA

P O R T A R I A 162/2013

"Revogar a Portaria 160/2013 que Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Alan Kardec Oliveira Rangel, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Revogar a Portaria 160/2013 datada de 25 de Fevereiro de 2013, que Dispõe a concessão de Férias, para o servidor **ALAN KARDEC OLIVEIRA RANGEL**, Motorista – QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br

Diário Oficial

ANO II N° 352

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2013

AVISOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2013

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO RES CASADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO – MS.

Vencedor dos itens a empresa **A&C TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BOVINOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 10.685.944/0001-01, perfazendo o valor de R$ 47.450,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinqüenta reais).**

Rochedo – MS, 26 de fevereiro de 2013.

Adjudicado pelo Pregoeiro

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.,

JOÃO CORDEIRO

Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ENFOQUE NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, COMPREENDENDO ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA, VIABILIDADE DA REDUÇÃO DE CUSTOS, IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE QUALIDADE NA GESTÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIO POR AÇÃO DESENVOLVIDA.

Vencedor do certame a empresa HELO ASSESSO RIA E CAPACITAÇÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº. 17.400.215/0001-00 perfazendo o valor de R$ 97.684,00 (noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

Rochedo-MS, 26 de fevereiro de 2013

Adjudicado pelo PREGOEIRO,

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

JOÃO CORDEIRO

Prefeito Municipal.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br